

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

## **PORTARIA № 044/2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, modificar ou retirar valores referentes às Gratificações de Produtividade ao servidor abaixo relacionado, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de sua função:

Ordem		Port.	Órgão	Nome Ocorrêr	Ocorrência (%),		
	PORTA	RIA 005/2015	CÂMARA MUNICIPAL	WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS	Π	60	
	PORTA	RIA 007/2015	CÂMARA MUNICIPAL	MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO	T	30	
	PORTA	RIA 003/2015	CÂMARA MUNICIPAL	GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA	1	40	
	PORTA	RIA 027/2016	CÂMARA MUNICIPAL	CLAUDECIR DA COSTA CHAVES	1	25	
-	PORTA	ARIA 004/2015	CÂMARA MUNICIPAL	TONYJAKSON NUNES DE SOUZA	I	25	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 29 de agosto de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE